



RE: PE 0139/2026 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS AGITADOR DE PLAQUETAS

De Equipamentos Hemorgs <equipamentos-hemorgs@saude.rs.gov.br>

Data Ter, 28/04/2026 11:34

Para Daniele Paula dos Santos da Rosa <daniele-rosa@saude.rs.gov.br>

Cc Aline Gularte Silveira <aline-silveira@saude.rs.gov.br>; Amanda Marchionatti <amanda-marchionatti@saude.rs.gov.br>; Letícia Terres Rodrigues <leticia-rodrigues@saude.rs.gov.br>

Prezados,

No âmbito da análise técnica do Edital n.º 139/2026, referente ao **Item 01-0830.183.010208 – Agitador de Plaquetas**, solicita-se, respeitosamente, o encaminhamento dos esclarecimentos técnicos abaixo relacionados, com vistas a subsidiar a adequada avaliação de conformidade do equipamento ofertado com as necessidades operacionais do serviço ao qual se destina.

1. Sistema de alarme de interrupção de movimento

Solicita-se esclarecer a **lógica de funcionamento do sistema de alarme de interrupção de movimento**, informando objetivamente:

- se o acionamento do alarme ocorre **exclusivamente em situações de falha real durante a operação ativa do equipamento (detecta falha de agitação)**;
- se **paradas intencionais**, desligamento voluntário do equipamento, modo de repouso ou situações equivalentes **não resultam em acionamento indevido de alarmes**.

2. Capacidade de armazenamento das plaquetas e mobilidade das bandejas

O Termo de Referência menciona capacidade para **48 bolsas não sobrepostas**, contudo tal condição **não está explicitamente demonstrada** na documentação apresentada.

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

- se a capacidade declarada de 48 bolsas considera **disposição não sobreposta em todas as prateleiras**;
- como se dá a distribuição das bolsas por prateleira, considerando que o equipamento dispõe de **8 prateleiras**, e se de fato comporta **6 bolsas por prateleira** sem sobreposição, atendendo integralmente à especificação exigida.
- se as bandejas são removíveis, visando facilitar a higienização e limpeza do equipamento, sem prejuízo da correta acomodação das bolsas de plaquetas durante a operação.

3. Frequência elétrica de operação

O Termo de Referência estabelece como requisito elétrico **frequência de alimentação 50/60 Hz**. Contudo, a proposta técnica apresentada **não informa explicitamente a frequência de operação do equipamento**.

Dessa forma, solicita-se que seja **formalmente informada a frequência elétrica de operação do equipamento**, confirmando sua plena compatibilidade com o requisito **50/60 Hz**, conforme previsto no Termo de Referência.

4. Temporizador digital (timer)

A proposta técnica apresentada menciona a existência de **temporizador digital (timer) com ajuste de tempo**, porém não esclarece de forma expressa as condições de funcionamento associadas a esse recurso.

Considerando que agitadores de plaquetas são, por prática técnica e operacional consolidada, **equipamentos destinados à operação contínua e ininterrupta (24 horas)**, solicita-se esclarecimento formal quanto aos seguintes aspectos:

- a) Informar se o temporizador constitui **recurso opcional** ou se o funcionamento do equipamento depende obrigatoriamente de sua programação;
- b) Esclarecer se ocorre **desligamento automático ou interrupção do funcionamento** ao término do tempo ajustado no temporizador;
- c) Confirmar expressamente se o equipamento é **apto a operar de forma contínua e ininterrupta (24h)**, sem necessidade de reprogramação periódica ou intervenção operacional decorrente do uso do temporizador.

Ressalta-se que tais esclarecimentos são **indispensáveis para a avaliação da compatibilidade do equipamento com a rotina assistencial e laboratorial** para a qual se destina.

5. Situação comercial, suporte e ciclo de vida do modelo

Considerando tratar-se de equipamento destinado a **serviço crítico de saúde**, com impacto direto na continuidade operacional das atividades, e visando a mitigação de riscos operacionais futuros, solicita-se a apresentação de **declaração formal do fabricante** informando:

- a) Se o modelo **SL-187/48** encontra-se em **plena produção comercial**, não sendo classificado como **End of Life (EoL)**;
- b) O **período mínimo garantido** de disponibilidade de **peças de reposição, assistência técnica e suporte**, caracterizando o status de **End of Service (EoS)**;
- c) Se existe **previsão de descontinuação** do modelo ou de seus principais componentes, com a indicação de datas, quando aplicável.

Esclarece-se que a presente solicitação **não implica alteração das especificações editalícias**, tratando-se exclusivamente de medida de verificação da **sustentabilidade do fornecimento, manutenção e suporte ao longo da vida útil do equipamento**, em observância ao interesse público e à segurança operacional.

Sem mais para o momento, aguarda-se o encaminhamento dos esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

De: Daniele Paula dos Santos da Rosa <daniele-rosa@saude.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2026 11:49

Para: Amanda Marchionatti <amanda-marchionatti@saude.rs.gov.br>; Letícia Terres Rodrigues <leticia-rodrigues@saude.rs.gov.br>; Andréa Helena Hegner <andrea-hegner@saude.rs.gov.br>

Assunto: ENC: PE 0139/2026 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Prezadas, bom dia

Tivemos hoje o pregão para aquisição de Agitador de Plaquetas e Seladora.

Preciso que avaliem a proposta e catálogos, se possível até a amanhã pela manhã até 11:30.

O retorno do PE é amanhã 28/04 às 14h.

Aguardo,

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2026 11:00

Para: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>; Daniele Paula dos Santos da Rosa <daniele-rosa@saude.rs.gov.br>

Cc: Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0139/2026 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Prezados,

Informo que hoje, dia 27/04/2026, foi recebida a propostas final e catálogo técnico **nos lotes 1 e 2**, referente ao produto ofertado no **PE 0139/2026**, enviado pela empresa Licitante **Solab Equipamentos para Laboratórios LTDA. - EPP. (05.869.012/0001-70) e CEI**

**COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
(40.175.705/0001-64) .**

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo), por esse Órgão.

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADO para a próxima terça-feira (28/04/2026) às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br